



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 798/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a disposição da Senhora **Franciely Gomes da Silva** para o Município de Adelândia-GO e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a solicitação de disposição de servidor, para o Município de Adelândia-GO, através do ofício nº 129/2022-PMA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Adelândia-GO a servidora **FRANCIELY GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA P-II** desta Municipalidade, com ônus para o Município requisitante, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, <u>22 / 12 / 2022</u>
<u>Juliy Karoline</u> Secretária de Administração